

Daycoval | Leasing

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2025 1º SEMESTRE



daycoval.com.br

CARTA DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Apresentamos as Demonstrações Contábeis do Daycoval Leasing - Banco Múltiplo S.A., de 30 de junho de 2025, em cumprimento às disposições contidas no artigo 45 da Resolução BCB nº2/20, compostas por:

- Relatório do Auditor Independente;
- Relatório da Administração;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstrações do Resultado;
- Demonstrações do Resultado Abrangente;
- Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstrações de Fluxo de Caixa; e
- Notas Explicativas.

Essas Demonstrações Contábeis encontram-se divulgadas em sítio eletrônico, disponíveis para o público no endereço eletrônico www.daycoval.com.br/RI.

Declaração da Diretoria

A Diretoria do Daycoval Leasing - Banco Múltiplo S.A. declara que discutiu, reviu e concorda com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes, assim como reviu, discutiu e concorda com as Demonstrações Contábeis relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2025.

São Paulo, 13 de agosto de 2025

LUIZ ALEXANDRE
CADORIN:173282
07833

Assinado de forma digital por
LUIZ ALEXANDRE
CADORIN:17328207833
Dados: 2025.08.13 17:54:13
-03'00'

Contador
CRC 1SP243564/O-2

RICARDO MAXIMO
NOBREGA
FERNANDES:94370150825

Assinado de forma digital por
RICARDO MAXIMO NOBREGA
FERNANDES:94370150825
Dados: 2025.08.13 14:06:23 -03'09'15

MARIA REGINA
RODRIGUES MACIEL
NOGUEIRA:9770839

Assinado de forma digital por
MARIA REGINA RODRIGUES MACIEL
NOGUEIRA:97708399815
Dados: 2025.08.13 17:27:30 -03'00'

Daycoval Leasing - Banco Múltiplo S.A.

Daycoval Leasing - Banco Múltiplo S.A.

Demonstrações Contábeis
Referentes ao Semestre Findo em
30 de Junho de 2025 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Acionistas do
Daycoval Leasing - Banco Múltiplo S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Daycoval Leasing - Banco Múltiplo S.A. (“Banco”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis do Daycoval Leasing - Banco Múltiplo S.A., em 30 de junho de 2025, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BCB.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC aplicáveis à auditoria das demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Informações comparativas

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 a) às demonstrações contábeis, a qual descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BCB considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações contábeis referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional - CMN e na Resolução nº 352 do BCB. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 460 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BCB e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 13 de agosto de 2025

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Vanderlei Minoru Yamashita
Contador
CRC nº 1 SP 201506/O-5

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

A Administração do Daycoval Leasing - Banco Múltiplo S.A. ("Daycoval Leasing"), em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes, sem ressalvas, referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2025.

Destaques Financeiros

O Daycoval Leasing apresentou no semestre findo em 30 de junho de 2025 lucro líquido de R\$ 117,9 milhões (R\$ 85,4 milhões em junho de 2024). As carteiras de arrendamento mercantil e de operações de crédito encerraram 30 de junho de 2025 em R\$ 3,8 bilhões (R\$ 3,3 bilhões em junho de 2024). As captações de recursos são realizadas junto ao Banco Daycoval S.A. e montam R\$ 2,4 bilhões em 30 de junho de 2025 (R\$ 2,1 bilhões em junho de 2024).

Governança Corporativa

O Daycoval Leasing adota política de gestão corporativa e de riscos integrada à gestão do Banco Daycoval (Controlador) que está alinhada com os princípios defendidos pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), com as normas emanadas do Banco Central do Brasil e com as melhores práticas de mercado. O Daycoval Leasing busca constantemente aprimorar seu modelo de gestão, orientado pelas diretrizes de sustentabilidade e pelos princípios fundamentais de ética, transparência, respeito, responsabilidade na condução dos negócios e equidade no relacionamento com todos os públicos envolvidos.

Relacionamento com os Auditores Independentes

Em conformidade com a Resolução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022, informamos que a empresa contratada para auditoria das Demonstrações Contábeis para o semestre findo em 30 de junho de 2025, não foi contratada para a prestação de outros serviços ao Daycoval Leasing que não sejam os de auditoria independente.

Declaração da Diretoria

Em observância às disposições constantes da Resolução CVM nº 80/2022, em seu Artigo 27, a Diretoria do Daycoval Leasing declara que discutiu, reviu e concorda com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes, assim como que reviu, discutiu e concorda com as demonstrações contábeis relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2025.

Agradecimentos

A Administração do Daycoval Leasing agradece aos acionistas, clientes, fornecedores e à comunidade financeira o indispensável apoio e a confiança depositada, assim como aos nossos profissionais que tornaram possível tal desempenho.

São Paulo, 13 de agosto de 2025.

A Administração

BALANÇO PATRIMONIAL
LEVANTADO EM 30 DE JUNHO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Referência nota explicativa	30/06/2025
Disponibilidades	4	8.181
Instrumentos financeiros		3.793.997
Derivativos	5.a	52.948
Carteira de crédito	6	3.741.049
Operações de crédito		361.574
Operações de arrendamento mercantil financeiro		3.369.125
Operações de arrendamento mercantil operacional		104.664
(-) Rendas a apropriar de arrendamento operacional		(103.727)
Outros créditos com características de concessão de crédito		9.413
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	6.h	(67.483)
Operações de crédito		(8.798)
Operações de arrendamento mercantil		(58.680)
Operações de outros créditos com características de concessão de crédito		(5)
Ativos fiscais correntes e diferidos	12.b	176.319
Outros créditos		4.536
Diversos	7	4.536
Outros valores e bens		492
Ativos não financeiros mantidos para venda		443
Despesas pagas antecipadamente		49
Imobilizado de uso	8	302
Imobilizado de arrendamento operacional	9	89.918
TOTAL DO ATIVO		4.006.262

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

BALANÇO PATRIMONIAL
LEVANTADO EM 30 DE JUNHO DE 2025
 (Em milhares de reais - R\$)

PASSIVO	Referência nota explicativa	30/06/2025
Instrumentos financeiros		2.363.974
Depósitos interfinanceiros	10	2.356.816
Derivativos	5.a	7.158
Provisões para riscos	13	7.164
Fiscais		6.088
Cíveis		1.076
Provisões e outras obrigações com Instrumentos financeiros	6.h	450
Obrigações fiscais correntes e diferidas	12.b	586.763
Outras obrigações		24.758
Sociais e estatutárias	11.a	275
Diversas	11.b	24.483
Patrimônio líquido	14	1.023.153
Capital social		643.781
Reservas de capital		350
Reservas de lucros		279.506
Lucros acumulados		99.516
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.006.262

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
PARA O SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$)

	Referência nota explicativa	30/06/2025
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		373.988
Operações de crédito	15.a	35.164
Arrendamento mercantil financeiro	15.b	320.374
Arrendamento mercantil operacional	15.b	18.450
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(177.319)
Operações de captação no mercado	15.d	(154.705)
Instrumentos financeiros derivativos	15.c	(29.459)
Reversão (Provisão) para créditos de liquidação duvidosa	6.h	6.845
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		196.669
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		(10.097)
Receitas de prestação de serviços		915
Despesas de pessoal	15.e	(5.316)
Outras despesas administrativas	15.f	(2.915)
Despesas tributárias	12.a	(22.935)
Outras receitas operacionais	15.g	22.028
Outras despesas operacionais	15.h	(1.874)
RESULTADO OPERACIONAL		186.572
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	15.i	24.050
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		210.622
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	12	(92.488)
Provisão para imposto de renda		(5.110)
Provisão para contribuição social		(4.223)
Ativo fiscal diferido		(83.155)
PARTICIPAÇÕES NO RESULTADO		(275)
LUCRO LÍQUIDO		117.859

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA O SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$)**

	<u>30/06/2025</u>
LUCRO LÍQUIDO	117.859
Outros resultados abrangentes	-
TOTAL DE OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	<u>117.859</u>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA O SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$)**

	Referência nota explicativa	Capital social	Reservas de capital	Reservas de lucros		Lucros acumulados	Patrimônio líquido
				Legal	Estatutárias		
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		643.781	350	27.376	246.237	-	917.744
Efeitos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/21		-	-	-	-	(12.450)	(12.450)
SALDO EM 01 DE JANEIRO DE 2025		643.781	350	27.376	246.237	(12.450)	905.294
Lucro líquido		-	-	-	-	117.859	117.859
Destinações:							
Reserva legal	14.b	-	-	5.893	-	(5.893)	-
SALDO EM 30 DE JUNHO DE 2025		643.781	350	33.269	246.237	99.516	1.023.153

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA O SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$)**

30/06/2025

ATIVIDADES OPERACIONAIS

LUCRO LÍQUIDO

117.859

AJUSTES DE RECONCILIAÇÃO ENTRE O LUCRO LÍQUIDO

CAIXA LÍQUIDO APLICADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS

Depreciação do imobilizado de arrendamento mercantil operacional	34.325
Depreciações e amortizações	118
Provisão (Reversão) para desvalorizações de imobilizado de arrendamento operacional	1.255
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(6.845)
Provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos	83.155
Provisão (Reversão) para imposto de renda e contribuição social correntes	9.333
Provisão para participações no lucro	275
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e fiscais	(15.867)
Reversão provisões operacionais	(342)

TOTAL DOS AJUSTES DE RECONCILIAÇÃO

105.407

LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO

223.266

VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS

(175.398)

(Aumento) Redução em instrumentos financeiros derivativos	32.078
(Aumento) Redução da carteira de arrendamento mercantil	(279.023)
(Aumento) Redução da carteira de crédito	(48.365)
(Aumento) Redução em outros créditos	(51.245)
(Aumento) Redução em outros valores e bens	896
Aumento (Redução) em outras obrigações	45.983
Aumento (Redução) em depósitos	135.843
Imposto de renda e contribuição social pagos	(11.565)

CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DE ATIVIDADES OPERACIONAIS

47.868

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Aquisição de imobilizado de arrendamento operacional	(83.240)
Alienação de imobilizado de arrendamento operacional	67.322

CAIXA LÍQUIDO APLICADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

(15.918)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	(37.772)
--	----------

CAIXA LÍQUIDO APLICADO EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

(37.772)

AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

(5.822)

Caixa e equivalente de caixa no início do período	14.003
Caixa e equivalente de caixa no final do período	8.181

AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

(5.822)

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
PARA O SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025
(Em milhares de Reais - R\$, exceto quando de outra forma indicado)**

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Daycoval Leasing – Banco Múltiplo S.A. (“Daycoval Leasing”), com sede na Avenida Paulista, 1.842, na cidade e estado de São Paulo, controlado pelo Banco Daycoval S.A., é uma sociedade anônima de capital fechado, que está organizada sob a forma de Banco Múltiplo, autorizada a operar as carteiras de investimento, de crédito, financiamento e de arrendamento mercantil. As operações são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições integrantes do Conglomerado Daycoval, que atuam integradamente no mercado financeiro. Os benefícios dos serviços prestados entre essas instituições e os custos correspondentes são absorvidos segundo a praticabilidade e razoabilidade que lhe forem atribuídos.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a) Apresentação

As Demonstrações Contábeis do Daycoval Leasing, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a partir das diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, e as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, para o registro contábil das operações, associadas, quando aplicável, às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional - CMN, do Banco Central do Brasil – BACEN e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

Conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.818/20 e na Resolução BCB nº 2/20, as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, devem preparar suas Demonstrações Contábeis seguindo critérios e procedimentos mencionados nestes normativos, que tratam da divulgação de Demonstrações Contábeis intermediárias, semestrais e anuais, bem como de seu conteúdo que inclui os balanços patrimoniais e as demonstrações de resultado, de resultado abrangente, dos fluxos de caixa e das mutações do patrimônio líquido, as notas explicativas e a divulgação de informações sobre os resultados não recorrentes.

O Daycoval Leasing optou pela isenção facultada pela Resolução nº 4.966/21, de não apresentar informações comparativas com períodos anteriores, decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo a provisão para perdas com instrumentos financeiros ativos), nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, referentes aos períodos do ano de 2025. Os efeitos decorrentes da aplicação dos critérios contábeis, estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/21, foram registrados na rubrica de Lucros ou Prejuízos Acumulados, no Patrimônio Líquido de abertura de 1º de janeiro de 2025, pelo valor líquido dos efeitos tributários ajustados em contrapartida ao valor do ativo na mesma data.

As Demonstrações Contábeis foram aprovadas pela Administração em 13 de agosto de 2025.

O Daycoval Leasing adota critérios de apresentação em suas Demonstrações Contábeis, com o objetivo de representar a essência econômica de suas operações e observando os critérios de elaboração e divulgação de Demonstrações Contábeis estabelecidos na Resolução BCB nº 2/20, e normativas complementares.

b) Processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade (“IFRS”)

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade (“IFRS”), o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, aprovados pela CVM, porém nem todos homologados pelo BACEN. Desta forma, o Daycoval Leasing, na elaboração das Demonstrações Contábeis, adotou os seguintes pronunciamentos já homologados pelo BACEN, quais sejam:

Pronunciamentos emitidos pelo CPC	Resolução CMN
CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro	4.924/21
CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos	4.924/21
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa	4.818/20
CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas	4.818/20
CPC 06 (R2) - Arrendamentos	4.975/21
CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações	3.989/11
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	4.924/21
CPC 24 - Evento Subsequente	4.818/20
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	3.823/09
CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados	4.877/20
CPC 41 - Resultado por Ação	4.818/20
CPC 46 - Mensuração do Valor Justo	4.924/21
CPC 47 - Receita de contrato com cliente	4.924/21

c) Normas emitidas com vigência no período corrente:

i. Resolução CMN nº 4.966/21 e atualizações posteriores

Com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, a Resolução CMN nº 4.966/21, Resolução BCB nº 352/23 e normas complementares, estabelecem novos critérios aplicáveis a instrumentos financeiros, incluindo a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) a serem adotados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, dentre os quais destacam-se: (i) classificação, mensuração, reconhecimento e baixa de instrumentos financeiros; (ii) reconhecimento de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito; (iii) atualização dos instrumentos financeiros por meio da taxa efetiva de juros contratual; e (iv) reconhecimento de juros para instrumentos financeiros ativos em atraso.

Em 01 de janeiro de 2025, devido à adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/2021, houve constituição de provisão cujo efeito no patrimônio líquido foi de R\$12.450, líquido dos efeitos tributários.

Não houve outros impactos de adoção inicial da referida norma.

Disposições da Resolução CMN nº 4.966/21 que tiveram a vigência prorrogada:

Reestruturação

No caso de reestruturação de ativos financeiros, o valor contábil bruto do instrumento deve ser reavaliado para representar o valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados, descontados pela taxa de juros efetiva originalmente contratada, porém a resolução faculta o uso da taxa de juros efetiva repactuada para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa contratuais das operações reestruturadas até 31 de dezembro de 2026. O Daycoval optou pela faculdade normativa e apresenta as operações reestruturadas de acordo com as condições repactuadas.

Hedge Accounting

Os dispositivos da norma buscam uma aproximação entre o registro contábil do hedge e a forma com que as instituições financeiras estruturam seu gerenciamento de riscos.

A partir de 1º de janeiro de 2027 as operações de hedge accounting devem ser reclassificadas para as novas categorias conforme descrito abaixo:

- Hedge de valor justo;
- Hedge de fluxo de caixa; e
- Hedge de investimento líquido no exterior.

ii. A Resolução CMN nº 4.975/21 e alterações posteriores

Em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025 dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Não foram identificados impactos relevantes na adoção inicial da referida resolução.

d) Novas normas emitidas pelo BACEN com vigência futura:

i. Resolução CMN nº 5.185/24

A Resolução CMN nº 5.185/24 determina, a partir do exercício de 2026, a divulgação do Relatório de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade nas demonstrações contábeis consolidadas anuais, adotando os pronunciamentos técnicos do Comitê Brasileiro de Pronunciamentos de Sustentabilidade – CBPS:

- I - Pronunciamento Técnico CBPS 01 – Requisitos Gerais para Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade, e
- II - Pronunciamento Técnico CBPS 02 – Divulgações Relacionadas ao Clima.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Moeda funcional e de apresentação

As Demonstrações Contábeis estão apresentadas em Reais (R\$), sendo esta a moeda funcional do Daycoval Leasing.

b) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e considera os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais, calculados a índices ou taxas oficiais, "pro rata" dia, incidentes sobre ativos e passivos atualizados até a data do balanço.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários classificados na carteira própria, com prazo original igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor justo destes considerado imaterial.

A composição do caixa e equivalentes de caixa está apresentada na Nota 4.

d) Instrumentos financeiros

Todos os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação, isto é, a data em que o Daycoval Leasing se torna parte interessada na relação contratual do instrumento.

i. Classificação de ativos financeiros

Com a entrada em vigor da Resolução CMN nº 4.966, a partir de 1º de janeiro de 2025, o Daycoval Leasing passou a classificar seus ativos financeiros nas seguintes categorias:

- Custo amortizado;
- Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (PL); e
- Valor justo por meio do resultado.

Modelo de negócio: A classificação e mensuração subsequente de ativos financeiros é definida com base no modelo de negócios da Administração para gestão de ativos financeiros e nas características contratuais dos fluxos de caixas desses ativos.

Os ativos financeiros podem ser administrados com o objetivo de:

- obter fluxos de caixa contratuais;
- obter fluxos de caixa contratuais e venda; ou
- venda.

Para que um ativo financeiro seja caracterizado como aquele que gera somente pagamento de principal e juros contratuais, seus fluxos de caixa devem incluir apenas a remuneração do dinheiro no tempo e o risco de crédito de contraparte. Caso as condições contratuais conduzam o ativo financeiro a uma exposição a riscos diversos ou imprevisibilidade na determinação dos fluxos de caixa, tais como alterações nos preços de instrumentos de patrimônio ou preços de commodities, o ativo financeiro é reconhecido a valor justo por meio do resultado. Os contratos com características híbridas devem ser avaliados como um todo, ou seja, todas as características contratuais devem ser consideradas e, se estes contratos possuírem instrumento financeiro derivativo embutido, sua contabilização é efetuada considerando a mensuração ao valor justo por meio do resultado de todo o instrumento financeiro.

ii. Alteração dos modelos de negócio

A reclassificação de ativos financeiros é exigida se, e somente se, o objetivo do modelo de negócios da entidade para o gerenciamento desses ativos mudar. Em caso de alteração dos modelos de negócios, os ativos financeiros serão reclassificados, de forma prospectiva, no primeiro dia do período subsequente de apuração de resultado contábil.

iii. Mensuração de ativos financeiros

Os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo preço de transação, apurado conforme regulamentação vigente, no caso de recebíveis de contratos com clientes sem componente de financiamento significativo; ou pelo valor justo, apurado conforme regulamentação vigente, nos demais casos.

Custo amortizado

É valor pelo qual o ativo financeiro é mensurado em seu reconhecimento inicial, aplicando a metodologia de taxa efetiva de juros, deduzida eventual provisão para perda de crédito esperada.

Taxa efetiva de juros

Representa a taxa que equaliza o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao longo do prazo contratual do ativo ou do passivo financeiro ao seu valor contábil bruto. A taxa efetiva de juros pode incluir os custos de originação atribuíveis individualmente à operação, bem como receitas adicionais previstas em contrato.

Conforme disposições normativas o Daycoval Leasing optou por utilizar a metodologia diferenciada proporcional para fins do reconhecimento de receitas e despesas relativas aos custos de transação pela taxa de juros efetiva de operações de crédito e demais operações com característica de concessão de crédito classificadas na categoria custo amortizado. Essa metodologia consiste em apropriar, de forma individual, as receitas pro rata temporis, no mínimo por ocasião dos balancetes e balanços, considerando a taxa de juros contratual e a apropriação de receitas e despesas relativas aos custos de transação e demais valores recebidos na originação de forma proporcional às receitas contratuais, conforme as características do contrato.

A norma faculta o reconhecimento no resultado do exercício dos custos de transação e dos valores recebidos na aquisição ou originação do instrumento considerados imateriais.

Valor justo

A metodologia aplicada para mensuração do valor justo dos ativos financeiros e instrumentos financeiros derivativos avaliados a valor justo é baseada no cenário econômico e nos modelos de precificação desenvolvidos pela Administração, que incluem a captura de preços médios praticados no mercado aplicáveis para a data-base do balanço. Assim, quando da efetiva liquidação financeira destes itens, os resultados poderão vir a ser diferentes dos estimados.

O detalhamento e a hierarquia de valor justo, dos instrumentos financeiros, incluindo derivativos, estão detalhados na Nota 17.

iv. Operações de crédito, de arrendamento mercantil e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A carteira de arrendamento mercantil é constituída por contratos celebrados ao amparo da Portaria n.º 140/84, do Ministério da Fazenda, e contabilizados de acordo com as normas estabelecidas pelo BACEN.

As operações de arrendamento mercantil são apresentadas pelos montantes totais a receber previstos em contrato. No cálculo do valor presente de cada operação, é utilizada taxa equivalente aos encargos financeiros previstos no contrato ou, se não houver previsão contratual, a taxa que equaliza o valor do bem arrendado, na data da contratação, ao valor presente de todos os recebimentos e pagamentos previstos ao longo do prazo contratual.

O Daycoval Leasing avalia as perdas esperadas com base em análises prospectivas de cenários macroeconômicos que são reavaliados com periodicidade mínima anual ou quando condições de mercado exijam novas avaliações, o Daycoval Leasing avalia a perda de crédito esperada associada aos seguintes ativos financeiros e suas respectivas categorias: (i) ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes; (ii) créditos a liberar, representados por limites não utilizados pelos tomadores de crédito, incluindo limites de cartões de crédito; e (iii) contratos de garantias financeiras prestadas (avais e fianças).

Os instrumentos financeiros têm a mensuração da perda de crédito esperada da seguinte forma:

- Ativos financeiros: mensurada com base no valor contábil dos ativos financeiros;

Dependendo do estágio em que a operação se encontra, a perda esperada pode ser projetada para os próximos 12 meses ou para toda a vida útil do contrato (Lifetime).

A seguir, as características de cada estágio:

- Estágio 1: contém todos os ativos financeiros que não sofreram deterioração significativa da sua capacidade creditícia desde o reconhecimento inicial;
- Estágio 2: contém todos os ativos financeiros que sofreram deterioração significativa da sua capacidade creditícia desde o reconhecimento inicial; e
- Estágio 3: contém todos os ativos financeiros que são classificados como não performados, ou em default.

Para contratos de TVM classificados como Valor Justo no Resultado (VJR) e que estão em dia, a mensuração a valor justo já incorpora o risco de crédito, portanto a variação no valor justo desses ativos reflete as flutuações de mercado e o risco de crédito, conforme a regulamentação vigente.

Os ativos financeiros que apresentam atraso superior a 90 dias, são classificados como ativos problemáticos. As receitas de qualquer natureza desses ativos somente são reconhecidas no resultado quando efetivamente recebidas.

O detalhamento da carteira de crédito e respectiva provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, está apresentado na Nota 6.

v. **Baixa de instrumentos financeiros sujeitos a risco de crédito**

Um ativo financeiro é baixado contra a provisão para perdas esperadas após todos os procedimentos necessários serem realizados e não termos mais expectativa de recuperação.

vi. **Renegociação e reestruturação de instrumentos financeiros**

Considera-se renegociação o acordo que implique alteração das condições originalmente pactuadas do instrumento ou a substituição do instrumento financeiro original por outro, com liquidação ou refinanciamento parcial ou integral da respectiva obrigação original. O Daycoval Leasing reavalia este instrumento para que represente o valor presente dos fluxos de caixa descontados pela taxa de juros efetiva, conforme as condições contratuais renegociadas.

Considera-se reestruturação a renegociação que implique concessões significativas à contraparte, em decorrência da deterioração relevante de sua qualidade creditícia, as quais não seriam concedidas caso não ocorresse tal deterioração. A operação objeto de reestruturação deve ser inicialmente classificada no Estágio 3. Conforme facultado pela Resolução CMN nº 4.966, até 31 de dezembro de 2026, o Daycoval Leasing utilizará a taxa de juros efetiva repactuada para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados.

vii. **Passivos financeiros**

Os passivos financeiros são inicialmente reconhecidos pelo seu custo amortizado, exceto aqueles objetos de hedge de risco de mercado que são avaliados por seu valor justo por meio do resultado.

viii. **Baixa de ativos financeiros**

Um ativo financeiro ou um grupo de ativos semelhantes é baixado quando:

- O direito de receber o fluxo de caixa do ativo estiver vencido; ou
- O Daycoval Leasing transferiu o direito de receber o fluxo de caixa do ativo ou tenha assumido a obrigação de pagar o fluxo de caixa recebido, no montante total, a um terceiro por força de um contrato em que:
 - (i) houve a transferência substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo; ou
 - (ii) não houve a transferência substancial ou retenção substancial de todos os riscos e benefícios do ativo, mas tenha sido transferido o controle sobre o ativo.

Quando o Daycoval Leasing transfere o direito de receber fluxo de caixa de um ativo ou tenha entrado em um contrato de repasse, e não tenha transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou também não tenha transferido o controle sobre o ativo, este ativo é reconhecido na medida do envolvimento contínuo do Daycoval Leasing. Nesse caso, o Daycoval Leasing também reconhece um passivo relacionado. O ativo transferido e o passivo relacionado são mensurados para refletir os direitos e obrigações retidas pelo Daycoval Leasing.

O contínuo envolvimento que toma a forma de uma garantia sobre o ativo transferido é mensurado ao menor valor entre o valor contabilizado do ativo e o valor máximo de compensação que o Daycoval Leasing possa ser requerido a pagar.

ix. **Baixa de passivos financeiros**

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação a respeito do passivo é eliminada, cancelada ou vencida. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor em termos substancialmente diferentes, ou os termos do passivo existente são substancialmente modificados, a troca ou modificação é tratada como uma baixa do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo, e a diferença no valor contábil é reconhecida no resultado.

x. **Instrumentos financeiros derivativos (ativos e passivos)**

Os derivativos são classificados na categoria mensurados ao valor justo em resultado e são mantidos como ativos quando o valor justo é positivo e como passivo quando o valor justo é negativo. As variações do valor justo dos derivativos são incluídas em "Resultado com Instrumentos financeiros derivativos".

O detalhamento da carteira de instrumentos financeiros derivativos está apresentado na Nota 5.

f) **Imobilizado de uso**

Os bens e direitos, classificados no imobilizado de uso, são registrados pelo custo de aquisição. As depreciações são calculadas pelo método linear à taxas anuais, mencionadas na Nota 8, que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

g) Imobilizado de arrendamento mercantil operacional

É registrado pelo custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas. A depreciação é calculada pelo método linear, com os benefícios de redução de 30% na vida útil normal do bem para as operações de arrendamento realizadas com pessoas jurídicas, previstos na legislação vigente.

A composição do imobilizado de arrendamento mercantil operacional está apresentada na Nota 9.

h) Redução do valor recuperável de ativos não-financeiros (impairment)

Os ativos financeiros e não financeiros são avaliados para verificar se há evidências de que tenha ocorrido redução de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é reconhecida uma perda, ajustando o valor contábil líquido. As perdas por *impairment*, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

i) Tributos

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, calculados sobre adições temporárias, são registrados na rubrica "Ativos fiscais correntes e diferidos" (Nota 12.b), e as provisões para as obrigações fiscais diferidas sobre superveniência de depreciação, ajustes a valor justo dos títulos e valores mobiliários, atualização de depósitos judiciais, dentre outros, são registrados na rubrica "Obrigações fiscais correntes e diferidas", sendo que para a superveniência de depreciação é aplicada a alíquota de imposto de renda e contribuição social.

Os créditos tributários de diferenças temporárias decorrentes da avaliação ao valor justo de certos ativos e passivos financeiros, incluindo contratos de derivativos, provisões para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas, e provisões para créditos de liquidação duvidosa, são reconhecidos apenas quando todos os requisitos para sua constituição, estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.842/20, são atendidos.

Os tributos são reconhecidos na demonstração do resultado. Os tributos diferidos, representados pelos créditos tributários e pelas obrigações fiscais diferidas, são calculados sobre as diferenças temporárias entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis.

O cálculo do imposto de renda e da contribuição social, bem como a composição dos créditos tributários e das obrigações fiscais diferidas estão, respectivamente, apresentadas nas Notas 12.a.i e 12.d.

A previsão de realização dos créditos tributários está apresentada na Nota 12.e.

j) Ativos não financeiros mantidos para venda

Os ativos não financeiros mantidos para venda, de acordo com a Resolução CMN nº 4.747/19, devem ser classificados como:

- i. Próprios - cuja realização esperada seja pela venda, estejam disponíveis para venda imediata e cuja alienação seja altamente provável no período máximo de um ano; ou
- ii. Recebidos - cujo recebimento pela instituição em liquidação de instrumento financeiro de difícil ou duvidosa solução não destinados ao uso próprio.

k) Provisões, passivos contingentes, ativos contingentes e obrigações legais (fiscais e trabalhistas)

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos passivos contingentes, dos ativos contingentes e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovados pela Resolução CMN nº 3.823/09 e Instrução Normativa BCB nº 319/22, da seguinte forma:

i. Provisões

São reconhecidas quando existe uma obrigação presente como resultado de eventos passados, onde é provável que será necessária uma saída de recursos para liquidar uma obrigação e que pode ser estimada de modo confiável. O Daycoval Leasing, para a constituição das provisões, considera a opinião de seus assessores jurídicos e da Administração para o seu reconhecimento.

ii. Ativos contingentes

É um ativo possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade. O ativo contingente não é reconhecido contabilmente, exceto quando existem evidências suficientes de que sua realização é certa, caso contrário, divulga-se em notas explicativas quando for provável a entrada de benefícios econômicos.

iii. Passivos contingentes

São reconhecidas nas Demonstrações Contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão ou divulgação.

iv. Obrigações legais (fiscais e previdenciárias)

Referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. O montante discutido é quantificado, provisionado e atualizado mensalmente, de acordo com a sua probabilidade de perda.

l) Lucro por ação

O lucro por ação é calculado com base em critérios e procedimentos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 41 - Resultado, considerando o que for aplicável às instituições financeiras, conforme determina a Resolução BCB nº 2/20.

O lucro por ação está apresentado na Nota 14.c.

m) Uso de estimativas contábeis

A preparação das Demonstrações Contábeis exige que a Administração efetue certas estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como:

- i. As taxas de depreciação dos itens do ativo imobilizado e do imobilizado de arrendamento;
- ii. Amortizações de ativos diferidos;
- iii. Provisão para operações de crédito e de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa;
- iv. Avaliação de instrumentos financeiros;
- v. Provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes dos passivos contingentes.

Os valores de eventual liquidação destes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas.

n) Resultado não recorrente

São classificados como “Resultado não recorrente” aqueles que são:

- i. Oriundos de operações/transações realizadas pelo Daycoval Leasing que não estão diretamente relacionadas às suas atividades típicas;
- ii. Relacionados, indiretamente, às atividades típicas do Daycoval Leasing; e
- iii. Provenientes das operações/transações que não há previsão de ocorrer com frequência em exercícios futuros.

A composição do resultado não recorrente está apresentada na Nota 15.j.

4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

30/06/2025

Disponibilidades

8.181

5 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

O Daycoval Leasing participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos com a finalidade de atender às necessidades próprias, cujos registros são efetuados em contas patrimoniais, de resultado e de compensação.

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados são devidamente aprovados dentro da política de utilização destes produtos. Esta política determina que, previamente à implementação de cada produto, todos os aspectos devem ser analisados, tais como: objetivos, formas de utilização, riscos envolvidos e infraestrutura adequada para o suporte operacional dos instrumentos financeiros derivativos.

Os componentes de riscos de crédito e mercado dos instrumentos financeiros derivativos são monitorados diariamente. São definidos limites específicos para operações com estes instrumentos, para os clientes e também para as câmaras de registro e liquidação. Este limite é gerenciado através de sistema que consolida as exposições por contraparte. Eventuais irregularidades são prontamente apontadas e encaminhadas para solução imediata.

O gerenciamento de risco de mercado dos instrumentos financeiros derivativos segue política de riscos em vigor, que estabelece que os riscos potenciais decorrentes de flutuações de preços nos mercados financeiros sejam centralizados na área de Tesouraria, sendo esta provedora de hedge para as demais áreas.

Os instrumentos financeiros derivativos contratados pelo Daycoval Leasing são:

- Contratos de troca de indexadores ("Swaps") - são compromissos para liquidar em dinheiro em uma data ou datas futuras (quando possuem mais de um fluxo de pagamento), o diferencial entre dois indicadores financeiros estipulados e distintos (taxas de juros, moeda estrangeira, índices de inflação, entre outros) sobre um valor de referência ("Notional") de principal.

Estes contratos são realizados, tendo como contraparte o Banco Daycoval S.A. (Controlador), com o objetivo de compensar as variações sobre os ajustes do valor justo da carteira de arrendamento mercantil. O Banco Daycoval S.A., por sua vez, efetua a proteção dessas posições através de contratos de futuros de DI.

a) Composição dos montantes de diferenças, a receber e a pagar, registrados em contas patrimoniais de ativo e passivo, na rubrica de "Derivativos"

	30/06/2025							
	Custo amortizado	Ajuste ao valor justo	Valor justo	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos
Ativo	18.299	34.649	52.948	2.328	14.154	31.663	4.194	609
Derivativos	18.299	34.649	52.948	2.328	14.154	31.663	4.194	609
Operações de swap - diferencial a receber	18.299	34.649	52.948	2.328	14.154	31.663	4.194	609
Passivo	502	6.656	7.158	-	59	1.340	5.447	312
Derivativos	502	6.656	7.158	-	59	1.340	5.447	312
Operações de swap - diferencial a pagar	502	6.656	7.158	-	59	1.340	5.447	312

b) Segregação por tipo de contrato e de contraparte ao valor justo:

	30/06/2025	
	Ativo	Passivo
Swap	52.948	7.158
Instituições financeiras	52.948	7.158

c) Composição dos valores de referência ("*Notional*") registrados em contas de compensação, por tipo de estratégia, de contrato e de indexadores de referência:

	30/06/2025					Total
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	
Swap	73.225	519.333	702.397	226.367	16.628	1.537.950
Ativo	73.225	483.246	563.373	54.165	4.393	1.178.402
Taxa pré-fixada x CDI	73.225	483.246	563.373	54.165	4.393	1.178.402
Passivo	-	36.087	139.024	172.202	12.235	359.548
Taxa pré-fixada x CDI	-	36.087	139.024	172.202	12.235	359.548

a) Resumo da carteira de crédito

Composição da carteira de operações de crédito	30/06/2025
Operações de crédito	361.574
Arrendamento mercantil ⁽¹⁾ ⁽²⁾	3.458.981
Outros créditos com características de concessão de crédito	9.413
Total da carteira de crédito (valor contábil bruto)	3.829.968
Provisão para perdas incorridas	(17.796)
Provisão para perdas esperadas	(50.137)
Total da carteira de crédito ampliada líquida de provisão	3.762.035

(1) A carteira de arrendamento mercantil está composta pelas operações de arrendamento mercantil financeiro e operacional a valor presente.

(2) Em 30 de junho de 2025, inclui despesas de R\$9.875 referentes ao ajuste a valor justo de operações de arrendamento mercantil, objeto de hedge contábil. Este montante não está sendo incluído no total das operações de arrendamento mercantil apresentadas nas notas subsequentes.

b) Movimentação operações entre estágios

Apresentamos a seguir a movimentação dos instrumentos financeiros que integram a carteira de operações de crédito:

Estágio 1	30/06/2025							Saldo final em 30/06/2025
	Saldo inicial em 01/01/2025	Mudança para o Estágio 2	Mudança para o Estágio 3	Mudança do Estágio 2	Mudança do Estágio 3	Write Off	Novas operações / (liquidação)	
Empréstimos	74.055	-	-	-	-	-	(3.602)	70.453
Financiamentos	226.835	(978)	(1.970)	-	1.761	-	48.426	274.074
Arrendamento mercantil	3.106.585	(91.803)	(64.402)	28.787	43.807	-	247.516	3.270.490
Compra de direitos creditórios sem direito de regresso	5.622	-	-	-	-	-	3.791	9.413
Total	3.413.097	(92.781)	(66.372)	28.787	45.568	-	296.131	3.624.430
Estágio 2	Saldo inicial em 01/01/2025	Mudança para o Estágio 1	Mudança para o Estágio 3	Mudança do Estágio 1	Mudança do Estágio 3	Write Off	Novas operações / (liquidação)	Saldo final em 30/06/2025
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-
Financiamentos	1.818	-	(1.063)	978	-	-	(663)	1.070
Arrendamento mercantil	30.228	(28.787)	(1.386)	91.803	28.494	-	(7.739)	112.613
Compra de direitos creditórios sem direito de regresso	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	32.046	(28.787)	(2.449)	92.781	28.494	-	(8.402)	113.683
Estágio 3	Saldo inicial em 01/01/2025	Mudança para o Estágio 1	Mudança para o Estágio 2	Mudança do Estágio 1	Mudança do Estágio 2	Write Off	Novas operações / (liquidação)	Saldo final em 30/06/2025
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-
Financiamentos	17.429	(1.761)	-	1.970	1.063	-	(2.724)	15.977
Arrendamento mercantil	92.491	(43.807)	(28.494)	64.402	1.386	-	(225)	85.753
Compra de direitos creditórios sem direito de regresso	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	109.920	(45.568)	(28.494)	66.372	2.449	-	(2.949)	101.730
Movimentação total dos Estágios	Saldo inicial em 01/01/2025	Write Off	Novas operações / (liquidação)	Saldo final em 30/06/2025				
Empréstimos	74.055	-	(3.602)	70.453				
Financiamentos	246.082	-	45.039	291.121				
Arrendamento mercantil	3.229.304	-	239.552	3.468.856				
Compra de direitos creditórios sem direito de regresso	5.622	-	3.791	9.413				
Total	3.555.063	-	284.780	3.839.843				

c) Por faixa de vencimento e distribuição da provisão associada ao risco de crédito

i. Por faixa de vencimento

	Total
Operações em curso normal ⁽¹⁾	3.710.453
Parcelas vencidas	3.710.453
Até 3 meses	522.089
De 3 a 12 meses	1.074.975
De 1 a 3 anos	1.683.292
De 3 a 5 anos	394.921
Acima de 5 anos	30.719
Vencidas até 14 dias	4.457
Operações em curso anormal ⁽²⁾	129.390
Parcelas vencidas	109.586
Até 3 meses	11.109
De 3 a 12 meses	35.630
De 1 a 3 anos	51.299
De 3 a 5 anos	11.548
Acima de 5 anos	-
Parcelas vencidas	19.804
Até 60 dias	8.763
De 61 a 90 dias	5.743
De 91 a 180 dias	3.480
De 181 a 360 dias	1.818
Total da carteira de crédito	3.839.843

(1) Operações que não possuem atraso e/ou com parcelas vencidas até 14 dias.

(2) Operações que possuem pelo menos uma parcela vencida acima de 14 dias.

ii. Provisão

	Total
Provisão associada a risco de crédito	
Perda Incorrida	17.796
Perda Esperada	50.137
Total de provisão associada a risco de crédito sobre a carteira de crédito	67.933

d) Diversificação da carteira de crédito

Diversificação da carteira de crédito e de arrendamento mercantil por setor econômico	30/06/2025	
	Valor	% de exposição
Total	3.839.843	100,00%
Setor privado	3.839.843	100,00%
Pessoa jurídica	3.605.979	93,91%
Atividades Financeiras e Seguradoras	839.933	21,87%
Indústria	658.492	17,15%
Comércio	635.345	16,55%
Transportes e logística	407.957	10,62%
Administração e serviços	258.663	6,74%
Outros	140.338	3,65%
Telecomunicação e TI	140.063	3,65%
Construção	114.199	2,97%
Cultura e lazer	95.874	2,50%
Serviços especializados	88.421	2,30%
Saúde	64.648	1,68%
Extração	62.077	1,62%
Imobiliário	47.932	1,25%
Educação	21.059	0,55%
Energia	15.737	0,41%
Hospedagem e alimentação	9.562	0,25%
Saneamento	5.679	0,15%
Pessoas físicas	233.864	6,09%

e) Concentração das operações de crédito

Maiores devedores	30/06/2025	
	Valor	% sobre a carteira
Maior devedor	289.292	7,53%
10 maiores devedores	637.954	16,61%
50 seguintes maiores devedores	1.050.918	27,37%
100 seguintes maiores devedores	698.145	18,18%
Demais devedores	1.163.534	30,30%
Total	3.839.843	100,00%

f) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	30/06/2025							
	Saldo inicial em 01/01/2025	Mudança para o Estágio 2	Mudança para o Estágio 3	Mudança do Estágio 2	Mudança do Estágio 3	Write Off	Novas operações / (liquidação)	Saldo final em 30/06/2025
Estágio 1								
Empréstimos	828	-	-	-	-	-	(274)	554
Financiamentos	1.464	(62)	(100)	-	826	-	(545)	1.583
Arrendamento mercantil	19.131	(1.902)	(1.248)	1.946	19.756	-	(17.157)	20.526
Compra de direitos creditórios sem direito de regresso	2	-	-	-	-	-	4	6
Total	21.425	(1.964)	(1.348)	1.946	20.582	-	(17.972)	22.669
Estágio 2								
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-
Financiamentos	231	-	(196)	62	-	-	20	117
Arrendamento mercantil	2.162	(1.946)	(212)	1.902	13.893	-	(5.192)	10.607
Compra de direitos creditórios sem direito de regresso	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	2.393	(1.946)	(408)	1.964	13.893	-	(5.172)	10.724
Estágio 3								
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-
Financiamentos	8.151	(826)	-	100	196	-	(1.077)	6.544
Arrendamento mercantil	42.809	(19.756)	(13.893)	1.248	212	-	17.376	27.996
Compra de direitos creditórios sem direito de regresso	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	50.960	(20.582)	(13.893)	1.348	408	-	16.299	34.540
Movimentação total dos Estágios								
Empréstimos					828	-	(274)	554
Financiamentos					9.846	-	(1.602)	8.244
Arrendamento mercantil					64.102	-	(4.973)	59.129
Compra de direitos creditórios sem direito de regresso					2	-	4	6
Total					74.778	-	(6.845)	67.933

g) Renegociação e recuperação de operações com características de concessão de crédito

i. Composição do saldo de operações renegociadas

	30/06/2025
Composição do saldo de operações renegociadas (incluindo reestruturação)	
Operações em curso normal ⁽¹⁾	433
Parcelas vencidas	433
Até 3 meses	48
De 3 a 12 meses	117
De 1 a 3 anos	229
De 3 a 5 anos	39
Acima de 5 anos	-
Vencidas até 14 dias	-
Operações em curso anormal ⁽²⁾	20
Parcelas vencidas	14
Até 3 meses	3
De 3 a 12 meses	8
De 1 a 3 anos	3
De 3 a 5 anos	-
Acima de 5 anos	-
Parcelas vencidas	6
Até 60 dias	3
De 61 a 90 dias	1
De 91 a 180 dias	1
De 181 a 360 dias	1
Total	453

(1) Operações que não possuem atraso e/ou com parcelas vencidas até 14 dias.

(2) Operações que possuem pelo menos uma parcela vencida acima de 14 dias.

ii. Movimentação das operações renegociadas

	30/06/2025
Saldo inicial	499
Baixa de operações renegociadas para prejuízo	-
Pagamentos / amortizações no período de operações renegociadas	(115)
Renegociação de operações	69
Operações reestruturadas	-
Saldo final	453

Em 30 de junho de 2025, o Daycoval Leasing recuperou créditos anteriormente baixados como prejuízo, no montante de R\$402, conforme detalhado na Nota 15 b.

h) Movimentação e composição da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

i. Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

30/06/2025

Saldo inicial da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	52.142
Ajustes de adoção inicial Resolução BCB 4.966/21	22.636
Saldo inicial ajustado	74.778
Créditos baixados como prejuízo	-
Constituição (reversão) da despesa com provisão	(6.845)
Perda Incorrida - Mínima requerida pela Res. BCB nº 352 ⁽¹⁾	17.795
Perda Esperada	(24.640)
Saldo final da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	67.933

(1) Refere-se à provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito considerando os percentuais mínimos requeridos pela Resolução BCB nº 352, e alterações posteriores.

7 - OUTROS CRÉDITOS

O saldo de outros créditos está apresentado da seguinte forma:

a) Diversos

	30/06/2025	
	Curto prazo	Longo prazo
Adiantamentos salariais	146	-
Devedores por depósitos em garantia ⁽¹⁾	-	4.190
(-) Rendas a apropriar de contratos em taxa de compromisso ⁽²⁾	(8.147)	-
Valores a receber sociedades ligadas	21	-
Devedores diversos ⁽³⁾	8.326	-
Total	346	4.190

(1) Refere-se à depósitos dados em garantia no montante de R\$4.190.

(2) Referem-se a mensuração dos juros de contratos em estágio pré contratual (taxa de compromisso).

(3) Referem-se substancialmente, a valores a receber de venda de imobilizado com vencimento em até 90 dias.

8 - IMOBILIZADO DE USO

	30/06/2025			
	Depreciação anual - %	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido
Instalações	10%	208	(173)	35
Mobiliário	10%	693	(649)	44
Equipamentos de processamento de dados	20%	1.204	(1.143)	61
Equipamentos de comunicação e segurança	20%	342	(297)	45
Veículos	20%	251	(159)	92
Benfeitorias em imóveis de terceiros	20%	502	(477)	25
Total		3.200	(2.898)	302

9 - IMOBILIZADO DE ARRENDAMENTO OPERACIONAL

	30/06/2025			Total
	Custo	Depreciação acumulada	Provisão para desvalorização	
Máquinas e equipamentos	338.465	(243.529)	(5.018)	89.918
Total	338.465	(243.529)	(5.018)	89.918

10 - DEPÓSITOS

As captações em depósitos interfinanceiros e a prazo são negociadas a taxas usuais de mercado. Seus vencimentos estão assim distribuídos:

	30/06/2025					Total
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	
Avaliados pelo seu custo amortizado						
Depósitos interfinanceiros ⁽¹⁾	706.794	890.253	664.306	79.961	15.502	2.356.816
	706.794	890.253	664.306	79.961	15.502	2.356.816

⁽¹⁾ Os depósitos interfinanceiros, mantidos junto ao Banco Daycoval (Controlador), estão sujeitos a variação de 100% do CDI.

11 - OUTRAS OBRIGAÇÕES**a) Sociais e estatutárias:**

	30/06/2025
Programa de participação nos resultados	275
Total	275

b) Diversas:

	30/06/2025	
	Curto prazo	Longo prazo
Credores diversos ⁽¹⁾	21.718	-
Provisão para pagamentos a efetuar ⁽²⁾	1.381	793
Credores por recursos a liberar ⁽³⁾	445	-
Despesas administrativas a pagar	98	-
Valores a pagar sociedade ligadas	48	-
Total	23.690	793

⁽¹⁾ Referem-se, substancialmente, a fornecedores de equipamentos de arrendamento.

⁽²⁾ Referem-se a provisões para despesas de pessoal, férias e 13º salário.

⁽³⁾ Referem-se a fornecedores de despesas administrativas.

12 - TRIBUTOS

Os impostos e contribuições são calculados conforme legislação vigente. As alíquotas aplicadas foram:

Impostos e contribuições	Alíquota
Imposto de renda	15,00%
Adicional de imposto de renda (sobre o excedente a R\$ 240.000,00)	10,00%
Contribuição social - instituições financeiras	20,00%
PIS	0,65%
Cofins	4,00%
ISS	até 5,00%

a) Despesas com impostos e contribuições

i. Demonstração do cálculo do imposto de renda (IR) e da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL):

	30/06/2025
Resultado antes do IR e CSLL e participações no resultado	210.347
Encargos (IR e CSLL) às alíquotas vigentes ⁽¹⁾	(94.656)
Acréscimos/Decréscimos aos encargos de IR e CSLL	
Despesas indedutíveis líquidas de receitas não tributáveis	2.157
Outros valores	11
Imposto de Renda e Contribuição Social do período	(92.488)
Imposto corrente	(9.333)
Imposto diferido	(83.155)

(1) As alíquotas vigentes do IRPJ e CSLL consideradas no semestre findo em 30 de junho de 2025 são de 45%.

ii. Despesas tributárias

	30/06/2025
Contribuições ao COFINS	7.199
Contribuições ao PIS / PASEP	1.170
ISS	14.539
Outras despesas tributárias	27
Total	22.935

b) Ativos e obrigações fiscais

	30/06/2025
Ativos fiscais	
Correntes	116.811
Impostos e contribuições a compensar ⁽¹⁾	116.811
Diferidos	59.508
Créditos tributários (nota 12.d)	59.508
Total	176.319
Obrigações fiscais	
Correntes	13.653
Provisão para imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	9.333
Impostos e contribuições a recolher	4.320
Diferidos	573.110
Obrigações fiscais (nota 12.d)	573.110
Total	586.763

(1) Referem-se substancialmente ao montante de R\$88.517 de CSLL a compensar, devido alteração da metodologia de cálculo para CSLL pelo Daycoval Leasing, após a Súmula do CARF n°136 que tornou os ajustes decorrentes de superveniências e insuficiências de depreciação dedutíveis na apuração da base de cálculo

c) Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre adições e exclusões temporárias (ativo e passivo)

Conforme estabelecido pela Resolução CMN n° 4.842/20, o reconhecimento contábil dos ativos e passivos fiscais diferidos ("créditos tributários" e "obrigações fiscais diferidas") decorrentes de diferenças temporárias, deve atender, de forma cumulativa, as seguintes condições: (i) apresentação de histórico de lucros ou receitas tributáveis para fins de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, comprovado pela ocorrência dessas situações em, pelo menos, três dos últimos cinco exercícios sociais, período esse que deve incluir o exercício em referência; e (ii) expectativa de geração de lucros ou receitas tributáveis futuros para fins de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, em períodos subsequentes, baseada em estudo técnico interno que demonstre a probabilidade de ocorrência de obrigações futuras com impostos e contribuições que permitam a realização do crédito tributário no prazo máximo de dez anos.

d) Origem dos créditos tributários e das obrigações fiscais diferidas

	31/12/2024	Constituição (Realização)	30/06/2025
Créditos tributários			
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre:			
Provisões para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas	10.364	(7.138)	3.226
Provisões para créditos de liquidação duvidosa	32.599	(902)	31.697
Prejuízo fiscal do imposto de renda	21.578	(4.005)	17.573
Outras adições temporárias	23.771	(16.759)	7.012
Total de créditos tributários sobre diferenças temporárias	88.312	(28.804)	59.508
Obrigações fiscais diferidas:			
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre superveniência	497.163	63.299	560.462
Outras exclusões temporárias	31.784	(19.136)	12.648
Total das obrigações fiscais diferidas sobre diferenças temporárias	528.947	44.163	573.110

e) Previsão de realização dos créditos tributários:

	30/06/2025		Total de impostos diferidos
	Imposto de renda	Diferenças temporárias Contribuição social	
Até 1 ano	6.548	4.687	11.235
Até 2 anos	4.670	3.185	7.855
Até 3 anos	3.416	2.182	5.598
Até 4 anos	3.416	2.182	5.598
Até 5 anos	3.416	2.182	5.598
Acima de 5 anos	13.125	10.499	23.624
Total	34.591	24.917	59.508

Em 30 de junho de 2025, o valor presente do total de créditos tributários é de R\$46.085 e foi calculado com base na expectativa de realização das diferenças temporárias, descontadas pela taxa média de captação do Daycoval Leasing, projetada para os períodos correspondentes.

As projeções de lucros que possibilitam a geração de base de cálculo tributável incluem a consideração de premissas macroeconômicas, taxas de câmbio e de juros, estimativa de novas operações financeiras, entre outras, e que podem variar em relação a dados e valores efetivos.

13 - ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

a) Ativos contingentes

Em 30 de junho de 2025, o Daycoval Leasing não reconheceu ativos contingentes.

b) Passivos contingentes classificados como perdas prováveis e obrigações legais - fiscais e previdenciárias:

O saldo de provisões para riscos cíveis e trabalhistas constituído e as respectivas movimentações estão apresentados a seguir:

	30/06/2025
Processos cíveis	1.076
Processos trabalhistas	-
Processos fiscais	6.088
Total	7.164

	30/06/2025		
	Cíveis	Trabalhistas	Fiscais
Saldo no início do exercício	1.082	-	21.949
Constituição (reversão)	(6)	-	(15.861)
Saldo ao final do exercício	1.076	-	6.088

c) O Daycoval Leasing vem contestando judicialmente os Autos de Infração e Imposição de Multas lavrados pelo Estado de São Paulo descritos a seguir:

Processos de Execução fiscal de ISS dos municípios de Cascavel-PR e Uberlândia-MG, no montante atualizado de R\$437, classificado como perda remota, onde é pretendido pelos municípios receber o ISS relativo às operações de arrendamento mercantil celebrado com clientes domiciliados nestes municípios.

Processo nº 1502399-83.2021.8.26.0068 o município de Barueri-SP lançou contra o Daycoval Leasing a importância de R\$6.623, valor referente a diferença do ISS devido nos anos de 2016 e 2017, calculado entre a alíquota em vigor à época, estabelecida pelo próprio município, e a alíquota de 2%, que julgou o magistrado ser o legalmente aplicável para o serviço de arrendamento mercantil. Após o STF reconhecer na ADPF 189 a inconstitucionalidade da legislação do Município de Barueri, o processo foi encerrado e baixado contabilmente com saldo atualizado de 16.714.

O Daycoval Leasing está questionando a base de cálculo do PIS e da COFINS e a base de cálculo de IRPJ em juízo, com liminar favorável para o recolhimento com base no pedido. Em 30 de junho de 2025, o montante de impostos não pagos, esperando o julgamento favorável das ações é de R\$6.087.

14 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a) Capital social:**

O capital social é de R\$643.781, totalmente subscrito e integralizado, está representado por 5.780.078.463 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

b) Reservas de capital e lucros:**30/06/2025**

Reserva de capital	350
Reservas de lucros	279.506
Reserva legal ⁽¹⁾	33.269
Reservas estatutárias ⁽²⁾	246.237

(1) Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado, conforme legislação vigente.

(2) É constituída com base no lucro líquido não distribuído após todas as destinações, permanecendo o seu saldo acumulado à disposição dos acionistas para deliberação futura em Assembleia Geral.

c) Lucro líquido por ação**30/06/2025**

Lucro líquido atribuível aos acionistas	117.859
Lucro líquido atribuível a cada grupo de ações	
Ações ordinárias	117.859
Média ponderada de ações emitidas e integrantes do capital social ⁽¹⁾	
Ações ordinárias	5.780.078.463
Lucro líquido por ação - Básico	
Ações ordinárias	0,02039
Lucro líquido por ação - Diluído	
Ações ordinárias	0,02039

(1) A quantidade média ponderada de ações foi calculada com base na movimentação de ações ocorrida durante o semestre findo em 30 de junho de 2025, também, seguindo os critérios e procedimentos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 41 - Resultado, considerando o que for aplicável às instituições financeiras, conforme determina a Resolução BCB n°2/20.

15 - DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO**RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA****a) Operações de crédito**

	30/06/2025
Empréstimos e financiamentos	34.151
Receitas de títulos e créditos a receber	1.013
Total do resultado com operações de crédito	35.164

b) Operações de arrendamento mercantil

	30/06/2025
Resultado com operações de arrendamento mercantil	338.824
Rendas com operações de arrendamento mercantil financeiro	320.374
Arrendamento mercantil financeiro – recursos internos	996.920
Lucro na alienação de bens arrendados	38.475
(-) Despesas de arrendamento mercantil financeiro	(754.023)
Ajuste a valor justo de arrendamento mercantil - objeto de hedge	38.600
Recuperação de créditos anteriormente baixados como prejuízo (Nota 6.g)	402
Rendas com operações de arrendamento mercantil operacional	18.450
Arrendamento mercantil operacional – recursos internos	54.135
Lucro na alienação de bens arrendados	14
(-) Despesas de arrendamento mercantil operacional	(1.374)
Depreciação de Bens Arrendados	(34.325)

DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA**c) Instrumentos financeiros derivativos**

	30/06/2025
Instrumentos financeiros derivativos	
Ganhos	
Swap	14.088
Perdas	
Swap	(43.547)
Total	(29.459)

d) Operações de captação no mercado

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2025, as despesas de captação em depósitos interfinanceiros realizadas junto ao Banco Daycoval S.A. (Controlador), apresentaram montante de R\$154.705.

OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS

e) Despesas de pessoal

	30/06/2025
Proventos	(2.690)
Encargos sociais	(1.186)
Benefícios	(781)
Honorários da diretoria	(659)
Total de despesas com pessoal	(5.316)

f) Outras despesas administrativas

	30/06/2025
Despesas com serviços de terceiros, técnicos e especializados	(890)
Despesas de processamento de dados	(910)
Outras despesas administrativas	(735)
Despesas de aluguéis e seguros	(166)
Despesas de depreciação e amortização	(118)
Despesas de promoções, propaganda e publicações	(36)
Despesas de manutenção e conservação de bens	(38)
Despesas de Transporte	(12)
Despesas de comunicações	(9)
Despesas de água, energia e gás	(1)
Total de outras despesas administrativas	(2.915)

g) Outras receitas operacionais

	30/06/2025
Outras receitas operacionais ⁽¹⁾	5.050
Reversão de contingências cíveis	86
Reversão de contingências fiscais	16.714
Atualização de depósitos judiciais	178
Total de outras receitas operacionais	22.028

(1) Refere-se substancialmente a atualização monetária de IR/CS a compensar.

h) Outras despesas operacionais

	30/06/2025
Outras despesas operacionais	(941)
Contingências Fiscais	(853)
Contingências Cíveis	(80)
Total de outras despesas operacionais	(1.874)

i) **Resultado não operacional****30/06/2025**

Lucros na alienação de valores e bens arrendados	24.331
Prejuízo na alienação de valores e bens arrendados	(281)
Desvalorização de Ativos Não Financeiros Mantidos para a Venda – Recebidos	-
Total de resultado não operacional	24.050

j) **Resultado não recorrente**

Em 30 de junho de 2025, não há resultados não recorrentes nas demonstrações de resultado.

16 - TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

- a) O Daycoval Leasing realiza transações de captação, com o próprio conglomerado, em condições usuais de mercado. Estas operações são contratadas a taxas compatíveis as médias praticadas com terceiros, quando aplicável, vigentes nas datas da operação, assim como nas datas de suas respectivas liquidações.

O quadro a seguir apresenta as transações do Daycoval Leasing com suas respectivas partes relacionadas em 30 de junho de 2025:

Transações	Ativo (passivo)	Receita (despesa)
	30/06/2025	30/06/2025
Controlador	(2.302.893)	(184.164)
Banco Daycoval S.A.	(2.302.893)	(184.164)
Disponibilidades	8.134	-
Operações com derivativos	45.789	(29.459)
Depósitos interfinanceiros	(2.356.816)	(154.705)

- b) O quadro a seguir apresenta as taxas de remuneração e os respectivos prazos das transações do Daycoval Leasing com suas respectivas partes relacionadas em 30 de junho de 2025, quais sejam:

Transações	Ativo (passivo)	Taxa de remuneração	30/06/2025					Total
			Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	
Operações com derivativos			2.327	14.095	30.324	(1.253)	296	45.789
Controlador			2.327	14.095	30.324	(1.253)	296	45.789
Banco Daycoval S.A.			2.327	14.095	30.324	(1.253)	296	45.789
Depósitos interfinanceiros			(706.794)	(890.253)	(664.306)	(79.961)	(15.502)	(2.356.816)
Controlador			(706.794)	(890.253)	(664.306)	(79.961)	(15.502)	(2.356.816)
Banco Daycoval S.A.		100% CDI	(706.794)	(890.253)	(664.306)	(79.961)	(15.502)	(2.356.816)

- c) Remuneração do pessoal-chave da administração, anualmente, quando da realização da assembleia geral ordinária, é fixado o montante global anual de remuneração dos Administradores, conforme determina o estatuto social.

Para o exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2025, foi fixado na Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2025, o montante global de remuneração de até R\$1,8 milhão.

	30/06/2025
Remuneração (pró-labore)	659
Benefícios diretos e indiretos (assistência médica)	16
Total de remuneração	675

O Daycoval Leasing não possui outros benefícios de curto e longo prazo, de pós-emprego, de rescisão de contrato de trabalho para o pessoal-chave de sua Administração.

17 - VALOR JUSTO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Determinação e hierarquia do valor justo

O Daycoval Leasing utiliza a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros:

- Nível 1: preços cotados em mercado ativo para o mesmo instrumento;
- Nível 2: preços cotados em mercado ativo para ativos ou passivos similares ou baseado em outro método de valorização, principalmente o método de "Fluxo de caixa descontado", nos quais todos os inputs significativos são baseados em dados observáveis do mercado; e
- Nível 3: técnicas de valorização nas quais os inputs significativos não são baseados em dados observáveis do mercado.

b) Método de apuração do valor justo

Descrição do método de apuração do valor justo de instrumentos financeiros, consideram técnicas de valorização que incorporam estimativas do Daycoval Leasing sobre as premissas que um participante utilizaria para valorizar os instrumentos.

Classificação contábil	30/06/2025
	Nível 2
Ativos financeiros avaliados por seu valor justo:	
Por meio do resultado	
Derivativos	
Operações de swap	52.948
Passivos financeiros avaliados por seu valor justo:	
Por meio do resultado	
Derivativos	
Operações de swap	7.158

c) Valor justo de ativos e passivos financeiros avaliados por seu custo amortizado

O valor justo de ativos e passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado é estimado por comparação da taxa de juros do mercado corrente de instrumentos financeiros semelhantes. O valor justo estimado é baseado em fluxos de caixa descontados a valor presente, utilizando-se taxa de juros observáveis de mercado para instrumentos financeiros com risco de crédito e maturidade semelhantes. Para instrumentos de dívida cotados, o valor é determinado com base nos preços praticados pelo mercado. Para os títulos emitidos nos quais o preço de mercado não está disponível, um modelo de fluxo de caixa descontado é usado com base na curva da taxa de juros futuro adequada para o restante do prazo até seu vencimento. Para outros instrumentos com taxa variável, um ajuste é feito para refletir mudanças no spread de crédito requerido desde a data em que o instrumento foi inicialmente reconhecido.

Comparação do valor dos instrumentos financeiros contabilizados por seu custo amortizado e a respectiva estimativa de seu valor justo:

Classificação contábil	30/06/2025	
	Custo amortizado	Valor justo
Ativos financeiros avaliados por seu custo amortizado:		
Operações de crédito e de arrendamento mercantil	3.839.843	3.935.892
Passivos financeiros avaliados por seu custo amortizado:		
Depósitos interfinanceiros	2.356.816	2.389.844

Os instrumentos financeiros avaliados pelo custo amortizado, para fins de avaliação de seu potencial valor justo, foram classificados em instrumentos de "Nível 2" e para esta avaliação foram considerados preços cotados em mercado ativo para ativos ou passivos similares ou baseado em outro método de valorização, principalmente o método de "fluxo de caixa descontado", nos quais todos os inputs significativos são baseados em dados observáveis do mercado.

18 - GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Conglomerado Daycoval exerce o controle corporativo dos riscos de modo integrado, preservando e valorizando o ambiente de decisões colegiadas, desenvolvendo e implementando metodologias, modelos, ferramentas de mensuração e controle para a tomada de decisões de sua Administração.

O Daycoval Leasing, como parte integrante do Conglomerado Daycoval, adota a mesma estrutura de gerenciamento de risco de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, de conformidade e de responsabilidade social, ambiental e climática.

19 - OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Relacionamento com auditores

Em conformidade com a Resolução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022, informamos que a empresa contratada para a auditoria das Demonstrações Contábeis para o semestre findo em 30 de junho de 2025, não prestou outros serviços ao Banco e às instituições integrantes do Consolidado que não o de auditoria independente.

O Daycoval Leasing adota a mesma política de contratação de serviços da empresa de auditoria independente, utilizada pelo Banco Daycoval S.A., líder do Conglomerado Prudencial.

A Administração

Luiz Alexandre Cadarin
Contador
CRC 1SP243564/O-2